



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA**  
**2ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI**  
**Rua Cândido de Abreu, 535 - 2º Andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-906**

**Autos nº. 0001139-07.2016.8.16.0001**

Processo: 0001139-07.2016.8.16.0001  
Classe Processual: Cumprimento de sentença  
Assunto Principal: Inadimplemento  
Valor da Causa: R\$264.000,00  
Exequente(s): ESPÓLIO DE JOSE CARLOS MILANI REPINOSKI (RG: 36257474 SSP/PR e CPF/CNPJ: 521.419.009-30)  
  
Executado(s): Celso Antonio Maiorky (RG: 41383496 SSP/PR e CPF/CNPJ: 562.533.709-87)  
  
INTEC - Inovação Tecnológica Cursos Técnicos e Profissionalizantes Ltda.  
(CPF/CNPJ: 09.599.405/0001-62)  
  
PATRICIA MATESICH MAIORKY (RG: 22172565 SSP/PR e CPF/CNPJ: 840.709.949-04)

**TERMO DE PENHORA E DEPÓSITO**

Aos 5 de dezembro de 2018, às 11:28horas, nesta Cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na presença da MMª. Juíza de Direito Dra. **DANIELLE MARIA BUSATO SACHET**, comigo funcionário juramentado, ao final nominado e assinado, aí sendo conforme determinação de mov. “241.1”, bem como ao disposto no § 1.º, do artigo 845 do Código de Processo Civil, nos autos supramencionados e, aí sendo, objetivando garantir o Juízo, lavro o respectivo **TERMO DE PENHORA** do bem de propriedade dos devedores **CELSO ANTONIO MAIORKY e PATRÍCIA MATESICH MAIORKY**, constante do mov. “164.2”, a saber: “Imóvel objeto da matrícula n.º 45.545 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária desta Capital”, ficando desde já nomeado o Sr. **CELSO ANTONIO MAIORKY e a Sra. PATRÍCIA MATESICH MAIORKY** como **FIEIS DEPOSITÁRIOS** do bem, devendo ser advertido de que não poderá dispor do mesmo sem ordem expressa da MM. Juíza, após constituído como depositário através da intimação. E, para constar e por determinação Judicial, lavrei este termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, *(Edgar Antunes dos Santos Filho [Assinado Digitalmente])*, funcionário juramentado, que o digitei e subscrevi.

**DANIELLE MARIA BUSATO SACHET**  
*Juíza de Direito Substituta*

